



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cidadão Consciente - ACCO, de Chapecó e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a a Associação Cidadão Consciente - ACCO, com sede no Município Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
CHAPECÓ		LEIS
.....		
	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO CONSCIENTE - ACCO	
.....		

☐ (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Sergio Motta

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Cidadão Consciente (ACCO) desenvolve relevantes atividades de interesse social, promovendo ações culturais, educacionais e comunitárias voltadas ao fortalecimento da cidadania, da integração social e do desenvolvimento da comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade, sem fins lucrativos, tem por finalidade realizar palestras, oficinas, encontros, exposições e outras atividades de caráter educativo e cultural, além de defender os direitos e interesses coletivos e individuais de seus associados, incentivar a participação comunitária e celebrar parcerias e convênios que contribuam para a ampliação de suas ações e para a promoção do desenvolvimento social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**,
em 21/07/2026, às 16:34.
